



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII — N.º 15

QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO DA ATA DA 16.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Discursos do expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Rejeição de projeto de lei de sua autoria, que inclui no Plano Nacional de Viação, como BR-285, a rodovia Santo Ângelo—Guarani das Missões—Cerro Largo—Roque Gonzales—Porto Xavier, e dá outras providências.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Necessidade da efetiva presença do IPASE no Território de Rondônia, Amparo aos agricultores daquela região.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Walter Malta Menezes, dedicado servidor da Polícia Rodoviária Federal.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Chegada ao Brasil dos restos mortais de D. Pedro I. Igualdade de direitos entre brasileiros e portugueses.

DEPUTADO ADHEMAR DE BARROS FILHO — Memorial reivindicatório de entidades sindicais e de verea-

dores da cidade de Ribeirão Preto, referente à deficiência da assistência médica, por parte do INPS, aos trabalhadores daquela cidade.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/72 — CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.195, de 9-12-71, que dá nova redação ao § 3.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 61, de 21-11-66. **Aprovado**, à promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/72-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.197, de 23-12-71, que inclui no Plano Nacional de Viação as ligações rodoviárias que especifica, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 21 horas, com Ordem do Dia que designa.

5 — Encerramento.

ATA DA 16.ª SESSÃO CONJUNTA EM 26 DE ABRIL DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDBERG

As 19 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrólio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz

— Duarte Filho — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amílcar Peixoto — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Ermival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E os Srs. Deputados

Acre

Joaquim Macedo — ARENA; Nossa Senhora Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edson Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Euríco Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque —

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superficie:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

ARENA: João Castelo — ARENA;
Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB; Sousa Santos — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Jânio Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Etevíno Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Josias Leite

— ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA; Passos Porto — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Neacy Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Alvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — Alberto Lavinhas — MDR; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayil de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB;

José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Lopo Coelho — ARENA; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Rubens Berardo — MDB; Rubem Medina — MDB; Waldemiro Teixeira — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scurano — ARENA; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaro — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonséca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Arthur Fonséca — ARENA; NA; Braz Nogueira — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Ildeílio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jamund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcilio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Arinaldo Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Maia Netto — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Silvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João

Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Souza — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Sinval Guazelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 286 Srs. Deputados. Havia número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há expediente a ser lido.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, precisamente no dia em que fui eleito Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, nesta Casa foi discutido e votado um projeto de lei da minha autoria. Naturalmente, tendo em vista meus compromissos naquele órgão técnico e não tendo conhecimento do que se passava aqui, estive ausente da sessão e, lamentavelmente, o projeto foi rejeitado.

Trata-se de projeto do mais alto interesse da Nação, porque tem conotações com as relações entre o Brasil e a República Argentina. E esse projeto, nesta Casa, foi rejeitado porque o eminentíssimo Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça fez da Constituição uma verdadeira Bíblia, que cada um interpreta como entender, e considerou o projeto inconstitucional.

O projeto, a justificativa e o parecer do Sr. Relator são os seguintes:

"PROJETO N.º 2.145-A, DE 1970

Inclui no Plano Nacional de Viação, como BR-285, a rodovia Santo Ângelo—Guarani das Missões—Cerro Largo—Roque Gonzales—Pôrto Xavier, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.
(Do Sr. Antônio Bresolin)

(PROJETO N.º 2.145, DE 1970. A QUE SE REFERE O PARECER)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A rodovia Santo Ângelo — Guarani das Missões — Cerro Largo — Roque Gonzales Pôrto Xavier fica incluída no Plano Nacional de Viação, catalogada como BR-285, fazendo parte integrante das obras prioritárias. Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a destinar em qualquer época os recursos necessários para a implantação e pavimentação da referida rodovia, através do Ministério de Transportes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — até a sua conclusão.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões, 13 de maio de 1970. — **Antonio Bresolin.**

Justificativa

Para os que conhecem a região que será beneficiada por esta rodovia e a sua importância em relação ao intercâmbio comercial entre o Brasil e a Argentina, torna-se dispensável a justificativa. Esta apenas tem razão de ser em homenagem aos eminentes colegas que não conhecem com profundidade a referida região.

Toda a região beneficiada por esta estrada é altamente povoada e, com exceção de pequena parte no município de Santo Ângelo, é dividida em milhares de lotes rurais (25 hectares e até menos), todos eles ocupados por descendentes de alemães, de italianos, de lusos e de outras origens étnicas. É uma gama humana de primeira grandeza, toda ela constituída de elementos ordeiros, devotados ao trabalho e, consequentemente, cumpridores do seu dever.

É nesta rica região, constituída de terras ubérrimas, também, que se registra anualmente grande produção de trigo, de soja, de milho, de feijão e de outras culturas, e é onde se desenvolve invejável e racionalizada criação de suínos, uma das fontes da economia gaú-

cha. Por outro lado, nesta região, quando vier a ser compreendida pelos governos — do Estado e da República — existem invejáveis possibilidades para a produção em grande escala de bananas, abacaxis, laranjas, goiabas, abacates, mangas etc. Isto sem falar na economia açucareira, pois, além de pequenas usinas que noutros tempos funcionaram nesta região, do outro lado do rio Uruguai, na Argentina, funciona grande Usina de Açúcar onde anualmente, na safra, trabalham centenas de brasileiros.

E é de excepcional importância, também, essa estrada, no intercâmbio comercial, turístico e de confraternização entre os dois grandes países amigos — Brasil-Argentina. Este país vizinho, desde a Cidade de San Javier (frente a Pôrto Xavier) está construindo magnifica faixa asfaltada até Posadas (Capital de Misiones). Dentro de um ano a rodovia estará pronta, porque mais da metade já recebeu asfalto, faltando apenas uns trinta quilômetros. Esta estrada é prioritária na Argentina e liga o Rio Grande do Sul a Assuncion, através "ferry boat" no rio Paraná, e de lá a Encarnacion, toda já asfaltada até a capital paraguaia."

Além de tudo isto, em Pôrto Xavier já funciona a nova Alfândega acertada medida do governo brasileiro. Graças a isto, trilhadeiras, outros equipamentos agrícolas, artigos nacionais em geral etc. estão sendo vendidos no exterior. E com a construção desta estrada, naturalmente, este setor também será altamente beneficiado.

Conto, pois, com a alta compreensão dos eminentes colegas e dos colendos órgãos técnicos da Casa. — **Antonio Bresolin.**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I — Relatório

O ilustre deputado Antônio Bresolin, através do Projeto número 2.143 de 1970, pretende inclusão da BR-285 no Plano Nacional de Viação.

Oriundo da legislatura anterior, foi desarquivado a pedido de seu autor.

Ao nos ser distribuído, solicitamos a audiência do Ministério dos Transportes, que se manifestou contrariamente à proposição, conforme ofício de fls.

II — Voto do Relator

Parecer:

Sobre ser incoveniente, questão de mérito adstrita à Comissão de Transportes, devemos denunciar a constitucionalidade do projeto, que envolve aumento de despesa, esbarrando assim no artigo 57, nº II, da Constituição.

Pela rejeição.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 1971. — **Altair Chagas, Relator.**

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião Plenária, realizada em 21 de outubro de 1971, opinou, unanimemente, pela inconstitucionalidade do Projeto nº 2.145-70, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: José Bonifácio — Presidente — Altair Chagas — Relator — Airon Rios — Alfeu Gasparini — Antonio Mariz — Dib Cherem — Djalma Bessa — Elcio Alvares — Ferreira do Amaral — Hamilton Xavier — Hildebrando Guimarães — Italo Fittipaldi — José Alves — José Sally — Lauro Leitão — Luiz Braz — Petrônio Figueiredo — Sylvio Abreu — Túlio Vargas e Ubaldo Barem.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 1971 — **José Bonifácio — Presidente — Altair Chagas, Relator.**

AVISO N.º 451/GM — DE 27 DE SETEMBRO DE 1971 DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Senhor Deputado:

Em atenção ao Ofício nº 197, de 9 de junho de 1971, desse Órgão do Congresso, a respeito do Projeto número 2.145-70, que inclui no Plano Nacional de Viação, como BR-285, a Rodovia Santo Ângelo-Guarani das Missões-Cerro Largo-Roque Gonzales-Pôrto Xavier, e dá outras providências, transmito a V. Ex.^a o Parecer deste Ministério. **Contrário** ao mencionado Projeto de Lei.

2. A determinação de um novo ponto de conexão na fronteira, para as obras rodoviárias, é do interesse do Brasil e da Argentina, havendo necessidade, em consequência, de negociações diretas entre os dois países, ou através dos Congressos Panamericanos de Estradas de Rodagem, da Organização dos Estados Americanos.

3. Não demandando exclusivamente do Brasil a definição do novo ponto de conexão rodoviária,

qualquer deliberação brasileira, presentemente, seria prematuro, máxime se fosse agora afixada em Lei conforme propositura do Projeto n.º 2.145/70.

4. Outrossim, para quaisquer novos esclarecimentos que se tornarem necessários a respeito do mesmo assunto, encontra-se à disposição dessa Comissão a Assessoria Parlamentar deste Ministério, em Brasília.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a meus protestos de elevada consideração. — **Mário David Andreazza.**

O que mais me surpreende neste caso é a informação fornecida pelo ilustre Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza. Muitas vezes, desta tribuna, convidei S. Ex.^a a visitar a minha região, a região que produz mais trigo no Brasil, que produz mais soja na América Latina, e que tem todas as condições para estabelecer intercâmbio comercial com as repúblicas do Paraguai, do Uruguai e sobretudo, com a República Argentina. Ainda agora, tenho em mãos documentos sobre a quantidade de equipamentos agrícolas que o Brasil está exportando para a Argentina e países vizinhos. E S. Ex.^a nunca foi lá, nunca visitou, nunca teve o trabalho de visitar aquela região, e só o fez uma vez e, mesmo assim passando por Ijuí — uma das mais importantes cidades do Rio Grande do Sul — a uma velocidade de 80 kms à hora, desprezando a presença de todas as autoridades que aguardavam S. Ex.^a. No entanto foi esse mesmo Ministro quem se manifestou contrário ao meu projeto — e vejam bem V. Exas. — alegando que essa estrada só poderia ser construída com o apoio das autoridades argentinas.

Quando tomei essa iniciativa fui combatido por alguns Prefeitos da ARENA, que se sentiram magoados pela importância do projeto. Tempos depois, visitando Cerro Largo, encontrei todos os Prefeitos da região, de Santo Ângelo, de Guarani das Missões, Cerro Largo, Roque Gonzalez e Pôrto Xavier e de outros municípios da região reunidos com as autoridades argentinas tratando do mesmo problema. No entanto, o Sr. Ministro Mário Andreazza não reconhece essa importância porque nunca se deu ao trabalho de visitar uma das mais importantes regiões do Rio Grande do Sul e do Brasil.

O Sr. Ministro manifestou-se contrário e, agora, tive oportunidade de ir a Pôrto Xavier, atravessar a fronteira, ir a San Javier, na Argentina e, lá, receber apoio das autoridades argentinas para que essa iniciativa se concretize.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vivemos em uma época em que, enquanto o Governo Federal faz tanta propaganda pela televisão, o Sr. Ministro não se dá ao trabalho de verificar de perto aquilo que se passa, na defesa dos altos interesses do País.

Eu estranho isso, mas quero dizer aqui desta tribuna, na noite de hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que enquanto eu permanecer nesta Casa, embora rejeitado o meu projeto, voltarei à tribuna se for necessário todas as semanas, porque essa estrada vai ser construída.

E se o Sr. Ministro dos Transportes não conhece a importância dessa iniciativa, nós continuaremos aqui martelando, porque um dia haveremos de fazer chegar de perto ao Sr. Presidente da República aquilo que significa essa estrada e, nesse dia, a minha região e os interesses do Brasil serão defendidos pelo próprio Sr. Presidente da República! (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os benefícios do IPASE em Rondônia são reclamados pelo grande número de funcionários que contribuem para o Instituto sem que nenhum benefício lhes seja prestado. Aliás, as contribuições são efetuadas à revelia do contribuinte que vê seus vencimentos diminuídos com os descontos a favor do IPASE. Nosso pronunciamento de hoje reitera inúmeros outros que já fizemos daqui no ano passado sem que o Sr. Ministro do Trabalho fizesse sentir qualquer medida tornando efetiva a presença do Instituto em Rondônia.

É uma injustiça a associação aparecer ali só para receber e na hora de retribuir, o segurado não encontra sequer um representante no Território. Chega a ser revoltante o funcionário receber parcos vencimentos que se tornam mais minguados ainda em decorrência dos descontos em favor do IPASE, sem que exista delegacia, escritório ou representante do Instituto, o que além de imoral é revoltante, caracterizando um enriquecimento ilícito pois no contrato de seguro pressupõe-se uma contraprestação ao segurado. Esse contrato do IPASE é leonino, ferindo a dignidade do contribuinte. O IPASE só recebe e, para isso, sempre existe alguém, mas para o mais não. Há caso de segurado do IPASE morrer à mingua no Território.

Procuramos o IPASE no ano passado e depois das naturais explicações, disseram que os Territórios só seriam

lembados após a apuração da Lei de Reestruturação do Instituto. Havia procedido à elaboração de projeto de Lei atinente e enviado ao Sr. Ministro do Trabalho, mas lamentavelmente o ano de 1971 passou sem que nenhuma mensagem surgisse neste Congresso Nacional, propondo a falada reestruturação, que se faz necessária e urgente.

Formulamos veemente apelo ao Sr. Presidente da República para que torne realidade a reformulação do IPASE pois a lei que o criou já está caduca, bem assim que torne presente seus benefícios nos Territórios Federais. Atualmente nossos funcionários são submetidos a grandes injustiças, vendo o desconto do IPASE operar em seus vencimentos sem que nenhum benefício auferam com isso. Os Territórios Federais são regiões doentes que reclamam a construção de hospitais, e o IPASE já deveria ter edificado um nosocômio em Porto Velho quando, na realidade, não existe qualquer assistência médica ao segurado, nem sequer posto médico ou ambulatório. É uma situação dramática que expomos à sensibilidade do Exmo. Sr. Presidente da República, na certeza de que Sua Excelência ouvindo nossos apelos desta tribuna haverá por bem atender o clamor do povo de Rondônia.

Em relação à assistência do Fundo Rural em Guajará-Mirim, fatos graves ocorrem naquele setor. O Vereador da ARENA, Sr. Quintino de Oliveira, que é ligado aos colonos e trabalhadores rurais daquele município, orienta a classe sobre seus direitos em decorrência da legislação vigente. Aquele Vereador, nessa missão, cuida e encaminha o internamento e hospitalização dos colonos, e agora, sem explicação plausível, teve proibida sua presença no hospital daquela cidade por decisão de seu Diretor Dr. Hélio Arouca.

Estes fatos são da mais alta gravidade e os denunciamos ao conhecimento do Sr. Presidente da República, pois estão frustando, naquele município, a aplicação do PRORURAL.

Leio, sobre o IPASE, carta que venho de receber do Vereador Salomão Silva, Presidente da Edilidade local:

(Lê.)

"Of. n.º 12/CM/72
do Exmo. Sr. Presidente

Ao Exmo. Deputado Gerônimo Garcia de Santana.

Assunto — Delegacia do IPASE (Solicita)

1.º de março de 1972

Ilustre Deputado:

Têm sido assunto de constantes trocas de idéias nesta Cá-

mara, a questão do Instituto de aposentadoria do funcionalismo Federal IPASE, que desconta na fonte as obrigações dos pobres funcionários, sem as necessárias assistências, principalmente aqui em Guajará-Mirim, como podemos provar no caso do Vereador Palha da ARENA. Funcionário Territorial há mais de vinte anos, sem nunca receber um centavo de auxílio, recentemente teve de hospitalizar-se para cura de MALARIA, que adquiriu em serviço do Governo.

O Hospital não dispunha de Medicamentos para o caso e o funcionário não tendo a quem recorrer, solicitou à Casa os medicamentos que lhe foram atendidos.

Esta Casa toma a liberdade de solicitar a V. Ex.^a se digne a intervir junto a esse Instituto, uma Delegacia ou Sub-Delegacia, a fim de atender seus próprios contribuintes a exemplo do que estão fazendo o INPS, e o Fun-Rural.

Sendo o que se apresenta no momento, apresento a V. Ex.^a os meus sinceros cumprimentos. — Salomão Silva, Presidente."

Leio ainda reivindicação que encaminhamos ao Sr. Presidente da República, pedindo a presença da CIBRAZEM em Rondônia.

(Lê.)

"Brasília, 7 de dezembro de 1971. Excelentíssimo Senhor Presidente: Na Câmara temos nos debatido pelo incremento de nossas atividades agrícolas e solicitado do Governo medidas capazes de nos colocarem em pé de igualdade com outros produtores. Pessoalmente, expomos agora a V. Ex.^a o problema, certo de que uma melhor orientação pode ser dada à política de preços mínimos vigente em outras regiões do País e ausente de nosso meio.

As atividades agrícolas de Rondônia sofrem rude golpe devido a esta ausência pois os agricultores do Território não têm a seu favor os benefícios dos tabelamentos.

O Banco do Brasil ali não foi autorizado a estimular os agricultores com esse atrativo e a tabela das safras, notadamente de arroz e milho, fica ao sabor dos intermediários resultando em sério desestímulo para o setor. Da mesma forma, não se implantaram armazéns para, com eficiência, serem aproveitadas as safras. A CIBRAZEM não se fez presente em Rondônia e sem ela não po-

demos sair do círculo vicioso pois o Banco do Brasil não financia os agricultores alegando não existir armazéns para estocar as safras e com isso a produção passa a ser inexpressiva; por sua vez, a CIBRAZEM lá não comparece alegando que não se justifica sua presença com armazéns porque a produção seria pouca ou insuficiente.

Urgente se faz, portanto, a ruptura desses entraves. O Banco do Brasil precisa reformular sua atuação em relação à agricultura na região e ampará-la efetivamente abrindo financiamentos para os agricultores — o que vem sendo feito com restrições —, garantir e aplicar a política de preços mínimos para fomentar e compensar os esforços atuantes na área e, por outro lado, a presença dos armazéns da CIBRAZEM é indispensável em Vila de Rondônia, Fórtio Velho e Guajará-Mirim, e como complemento dessas providências, para que não se percam as safras e tenham elas seu escoamento garantido.

Esperando possam nossas reivindicações serem atendidas, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex.^a os nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Respeitosamente — Deputado Jerônimo Santana."

Sr. Presidente, passo a ler, agora, carta que me foi dirigida pelo Vereador Salomão Melgar:

"Guajará-Mirim, 21 de abril de 1972.

Exm.^r Sr.

Deputado Jerônimo Santana

Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Nobre Deputado:

Pela presente, venho expor a V. Ex.^a alguns aspectos de nossa situação administrativa que, apesar de tantas vezes abordada por V. Ex.^a na tribuna da Câmara, torna-se cada dia mais dramática, reclamando por inadáveis providências que diminuam um pouco o sofrimento de nosso povo. NO SETOR AGRÁRIO diversos professores continuam com seus pagamentos em atraso. Uns, há meses não recebem, outros deixaram de lecionar por não dispor mais de condições para seus múltiplos afazeres e muito menos condições financeiras para sustentar suas famílias, sendo obrigados a abandonar o magistério

numa terra onde a escassez de mestres é um problema crônico e um caso mesmo de calamidade pública, colocando o sistema educacional em perigo de colapso, pelo menos parcial.

Na localidade de Vila Murtinho a escola não dispõe de rede de encanação, bem como de água potável, fato que coloca em risco a saúde das crianças pois o local é conhecido como doentio pelas doenças próprias da região.

Na Colônia Agrícola do Yata, a Escola Paes Leme foi construída há mais de dois anos, no entanto, a caixa d'água, até a presente data, ainda continua no chão e sem nenhuma serventia, num descaso que revela o desrespeito dos administradores pelas coisas locais, conforme comprova a fotografia que estamos anexando à presente.

Fato também da maior gravidade é a discriminação feita contra uma senhora impedida de matricular-se no Colégio Paulo Saldanha, apesar de ser Inspetora de Disciplina no Colégio Rocha Leal, pelo simples fato de não mais conviver com seu marido, como se o puritanismo imperasse na região e a moral fosse elemento impeditivo da educação. Ainda no Colégio Rocha Leal, reclamam os alunos e seus pais contra a presença de um professor, conhecido pelo apelido de "Tracajá", que além de pouco competente para o ensino da matéria, constantemente se apresenta em estado de embriaguez perante a classe.

NO SETOR AGRÁRIO vemos o descaso do INCRA deslocando várias famílias para a região e abandonando-as à própria sorte, sem nenhum planejamento e assistência médica, numa região onde a malária grassa, a fome é uma constante e o órgão continua como um eterno ausente, quando se sabe que dispõe de muitas verbas.

O FUNRURAL ainda não deu mostras de que existe para cuidar da previdência social do homem do campo, conforme pode se comprovar pelas fotografias que estamos juntando a este relatório.

Foram deslocadas máquinas para a região, no entanto, ficaram quebradas e até hoje não se providenciou o conserto, levando a descrença e a desesperança àqueles que muito esperam mas que nada podem fazer por falta de meios para melhor produzir.

A COOPERATIVA AGRÍCOLA já se tornou um caso de polícia.

Os associados tendo contraído empréstimos com o BASA através

da cooperativa, faziam anualmente a esta o pagamento de seus débitos. Entretanto, alegando o Banco que os débitos não eram liquidados, providenciou o fechamento da mesma, medida que ainda permanece, apesar dos esforços da ACAR que já envidou todas as possibilidades para a abertura da instituição. Como nada de positivo se apresenta, seria conveniente que medidas mais drásticas fossem tomadas contra os responsáveis pelo desvio de dinheiro dos contribuintes que se vêem ameaçados pelo Banco que quer receber novamente o que os agricultores já pagaram e não têm culpa do malbaratamento provocado pelos diretores que não foram dignos da confiança que neles se depositou.

Sem mais, apresento a V. Ex.^a os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Cordialmente. — **Salomão Melgar**
— Vereador MDB — RO".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) Tem a palavra o Sr. Deputado Stélio Maroja. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente Srs. Congressistas o município de Duque de Caxias que tenho a honra de representar nesta Casa, sofreu irreparável perda com o trágico falecimento de um dos mais atuantes propugnadores do seu progresso e da sociabilidade do seu valoroso povo.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Congressistas ao bravo patrício Walter Malta Meneses, destacado membro da Policia Rodoviária Federal,

Os "loucos do volante" continuam a ceifar vidas preciosas sem que até agora as autoridades competentes tenham encontrado o melhor caminho legal para prever ou reprimir sua ação criminosa.

Os fatos que culminaram com a irreparável morte de Walter Malta Meneses querido amigo da cidade de Duque de Caxias, onde residia há tantos anos e, de mais dois não menos bravos integrantes da gloriosa Policia Rodoviária Federal podem ser relatados da seguinte maneira:

Chefiando uma equipe composta por Vanderley Belisário Barbosa (29 anos, casado), César Roberto de Camargo (25 anos, solteiro) e Western Caetano Soares, Walter determinava a colaca-

cão de barris pretos e amarelos no quilômetro Zero da Rodovia Rio—Magé, significativos de que a estrada só dava mão em uma direção.

Foi quando surgiu, em alta velocidade, o Opala azul, teto de vinil preto, placa GB-DH 78-19, dirigido por João Henrique de Resende Martins (31 anos, Rua Andrade Pertence, 32, apto. 601), que colheu três patrulheiros, somente escapando Western, que se encontrava próximo à viatura PR.

Os policiais foram atirados a cerca de vinte metros, na pista oposta, no exato momento em que passava o caminhão de carga placa da Paraíba, PB SE-68-19, dirigido por José Irineu da Silva (casado, 29 anos, residente na Paraíba), que passou por cima dos três. A morte foi imediata.

Mesmo emocionalmente chocado com o acidente, o patrulheiro Western deu voz de prisão aos motoristas do Opala e do caminhão. No entanto, aproveitando-se de um momento em que Western se aproximou dos corpos dos companheiros, João Henrique de Resende Martins fugiu, tomando rumo ignorado.

O sepultamento de Walter verificou-se no cemitério N. S. de Belém de Duque de Caxias, enquanto as demais vítimas baixaram à sepultura no Estado da Guanabara.

Três batedores da Polícia Rodoviária Federal, em farda de serviço, e 15 patrulheiros com seus carros, precederam o coche fúnebre que levava o corpo de seu companheiro Walter Malta Menezes, morto, com mais dois colegas, no cumprimento do dever, até o Cemitério de Nossa Senhora de Belém, em Duque de Caxias.

Era a homenagem do Corpo de Polícia Rodoviária aos que, vítimas de um acidente, faleceram na madrugada de 5.^a feira última no quilômetro Zero da Rio—Magé, quando realizavam sua tarefa, visando principalmente o salvamento de outras vidas humanas.

Walter era o chefe da equipe de sinalização e figura muito estimada em toda a Baixada Fluminense. Tinha 37 anos e morava na Rua José de Alfarenga, em Caxias, onde se fazia respeitar por vizinhos pela lisura de seu comportamento e pelo interesse que tinha na defesa de interesses da comunidade, da qual fazia parte.

Antes de ingressar na Polícia Rodoviária, há 7 anos, formou-se em farmacêutico, tendo trabalhado na farmácia de um tio, em Duque de Caxias. Também nessa atividade, grangeou a simpatia e a amizade dos comerciantes e do povo caxiense, tanto que seu corpo foi velado na Associação Comercial local.

O povo duquecaxiense emocionou-se com as cenas verificadas em todo trajeto da Rua José Alvarenga ao Corte 8.

A cidade inteira parou para dar o último adeus ao Walter figura popular e que era considerado por todos como verdadeiro "anjo da estrada", diretamente responsável pela segurança de quantos trafegavam na Rodovia Dutra e estradas vizinhas.

Sobre o caixão, a bandeira da Associação dos Inspetores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nas cores verde, azul e branca.

Em nome de todos os companheiros falou o patrulheiro Walmir dos Santos Figueiredo, que lembrou a figura amiga de todas as horas, o patrulheiro zeloso da segurança nas estradas, o policial competente, o conselheiro dos motoristas mais afiosos e o rigoroso contra os que, criminosamente, abusavam das leis de trânsito.

Tudo isso devidamente considerado, associei-me às manifestações de pesar tributadas pelo povo da terra do "Pacificador" aos bravos e inesquecíveis Walter Malta Menezes, César Roberto Camargo e Vanderley Belisário Barbosa, oferecendo, na oportunidade, as mais sentidas condolências às famílias enlutadas e à brosa Polícia Rodoviária Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Com a palavra o nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o discurso que tenho em mãos era para fazê-lo há 72 horas. Entretanto, em virtude do falecimento de uma irmã, na Guanabara, faço-o neste momento, porque, falar do Brasil e Portugal, sempre é grandioso para todos nós que somos brasileiros, principalmente para aqueles que têm, nas veias, o sangue da terra lusitana:

Assim, passo, agora, a ler o seguinte discurso: Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou chegando ao Brasil os restos mortais de D. Pedro I, o Príncipe Regente português que há 150 anos atrás, com seu memorável brado às margens do Ipiranga, transformou em uma nação livre a então colônia portuguesa cujos destinos lhe estavam confiados.

Fez muito mais ainda porque, com o seu gesto típico de homem impulsivo e fogoso, deu nascimento a um país que, de então para cá, veio crescendo e abrindo caminho de tal modo que, ao cumprir 150 anos de independência, é o Brasil de hoje, com o poder e o valor que todos conhecemos e dos quais nos orgulhamos, respeitado e admirado por todos os povos do Mundo atual.

O retorno ao solo da Pátria que ele criou e onde para sempre dormirá o sono eterno, foi, sem dúvida um ato magnânimo e carinhoso do Governo e do povo português para com a Pátria irmã.

Mais do que amor de mãe para filho, foi um ato de profundo amor fraternal porque Brasil e Portugal são, na verdade, Pátrias irmãs.

E a prova disso, se outras não houvesse, é a promulgação solene, como parte das homenagens que serão prestadas por ocasião da chegada dos restos mortais de D. Pedro I, da Lei que regula os direitos dos portugueses radicados no Brasil e dos Brasileiros em Portugal, resultante do Tratado assinado pelos 2 governos no ano próximo passado.

Tratado esse que faz justiça àqueles que já há algumas gerações vinham dando o melhor dos seus esforços na ajuda ao crescimento e desenvolvimento deste jovem país, do passado de ontem ao presente de hoje, lutando lado a lado com os brasileiros no afan de construir uma nação que, da grandeza do seu presente e atual avança vitoriosamente para o maravilhoso futuro de amanhã.

Daqui para a frente os português poderão cooperar mais intensa e ativamente conosco, uma vez que seus direitos são os mesmos que os nossos, até mesmo para atuar na administração do país e na sua vida política.

Com a tenacidade e amor ao trabalho característicos da raça lusitana, estou certo que muito vai se beneficiar o nosso Brasil, agora também dos português, brasileiros não só por adoção mas por força da lei.

Premiou-se, assim, o justo esforço daquêles que de há muito vinham vivendo conosco as horas de alegrias e de tristezas, comungando os mesmos anseios dos seus filhos e descendentes, inclusive acompanhando, sem poder participar, as nossas lutas e conquistas políticas e sociais e a nossa projeção no plano internacional.

Agora, tudo isso é a luta e a vida de duas Pátrias, não mais de Pátrias mãe e ilha, mas de Pátrias realmente irmãs.

Desejaria estar presente para assistir e participar da emoção de brasileiros e português às homenagens e solenidades programadas.

Para assistir a volta daquele que de Príncipe Regente transformou-se no nosso 1.^o Imperador e que dedicou ao país que criou todo o amor e dinamismo da sua personalidade atuante e extrovertida.

E que, quando injunções políticas o levaram de volta a Portugal, para reinar lá, deixou para seu filho, a 2.º Imperador, uma Nação nova e em ascenção.

Saudo daqui, com profunda emoção, o retorno a Pátria daquele que à fundou e que foi o seu 1.º dirigente como Pátria Livre, não só como brasileiro que sou como também em homenagem à Pátria dos meus antepassados.

PITONISA

Numa tarde de sol quente e céu azul como muitas que aqui surgem dia-a-dia; desfrutando a fresca brisa que do sul me afagava e com a qual me comprazia; um dama eu vi em sonhos, num paül, proclamando que o futuro predizia; e com voz que nada tinha de indecisa, forte e firme, me falou ser pitonisa.

De principio senti forte calafrio por assim vê-la surgir, tão de repente. Já depois, caindo em mim, tornei meu brio e voltando fui à calma, lentamente. Fiz apêlo ao comprovado sangue frio, mas, ficando curioso — é evidente! — perguntei àquela dama que ali estava e tão ótimos augúrios demonstrava:

— Pitonisa, ser curioso é um jeito meu... O que vai acontecer, de bem ou mal, nos tratados que firmados, penso eu, estão sendo entre o Brasil e Portugal? Ela ouviu-me. Bem por certo comprehendeu o por que de eu perguntar, pois, afinal, do cristal olhando a bola, me contou os prodígios que a seguir dizer-lhes vou:

Todo o jovem português deve ser praça no Brasil, se aqui vier sem ser soldado; e o de cá, na lusa terra, o mesmo faça, se lá for sem disso estar desobrigado. Companheiros na fortuna ou na desgraca, vivam sempre de olhos postos no passado... Seja um só o tratamento dado a uso, pois, já nasce brasileiro o povo luso

Assim como na Santíssima Trindade — no dizer dos grandes mestres — vem primeiro três pessoas, que três sendo de verdade, formam, juntas, um só Deus que é verdadeiro; assim essas Pátrias vossas, que Deus há de preservar como farol do mundo inteiro podem ter independéncia definida mas a raça uma só ser, por toda a vida.

Precisamos fazer ver ao mundo inteiro que hão-de-ser — e fiquem certos duma vez Portugal, um porto franco ao brasileiro; e o Brasil, do mesmo modo ao português. Que se acabe com o imposto aduaneiro, por ser él uma perfeita insensatez!... Duas Pátrias, bem distintas, pode haver,

mas unidas pelo amor terão de ser! E depois... saibam que a raça brasileira, na raiz fundamental, é portuguesa; e que a lusa, quer o queira quer não queira,

Saudo Brasil e Portugal, patrias irmãs, agora mais do que nunca indissoluvelmente ligadas.

E, para terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero, ainda que como modesta homenagem, ler uns versos que, à propósito da comunhão entre brasileiros e português me foram remetidos em carta enviada por um venerável e digno cidadão português.

São da autoria do Sr. Serafim Sofia, um português de 80 anos de idade, 40 dos quais radicados no Brasil.

De Serafim Sofia

São versos simples, de um homem simples, mas que espelham com exatidão e profundidade, o sentimento daqueles que, como él, fizeram do Brasil não uma 2.ª Pátria, mas o prolongamento da sua Pátria de origem, que não têm duas Pátrias, mas uma só em duas.

Vou ler os versos, e o farei como se fossem meus.

Pelo menos com o mesmo sentimento do seu autor.

brasileira também o é por natureza. Mas tem mais. A vossa língua, ao ser pioneira, fez-se luz de primeiríssima grandeza; e os costumes, a moral e a tradição, tudo fazem para que haja essa união

Eu vislumbro nesta bola de cristal dois países que, num só, rico e seguro, vão tornar-se, pois Brasil e Portugal, hão de ser uma potência no futuro. Vosso mundo está sofrendo o grande mal da descrença e tem carência de amor puro; no entretanto, eu vejo aqui que esta amizade, pode vir dar num império de verdade!

Aqui diz que, se o destino é uma aliança, deveis ler as vossas glórias e canta-las porque as cartas da riqueza e da abastança, sereis vós quem breve ao mundo tem de dá-las. Vossas terras são da Bem-aventurança; e as mudanças Deus fadou-vos a ordená-las... Precisais de carregar a cruz de Cristo e ir levá-la onde jamais se falou nisto.

Nada influi que sejam luso-brasileiros ou que sejam vice-versa brasilius... O que importa é serem grandes companheiros, sempre irmãos e bons amigos; e que os usos e os costumes se conservem altaneiros; que se aparem alguns itens mais confusos; e um império se edifice, tão profundo, que a raiz às cinco partes vá do mundo!

Não importa onde vai ser a capital nem quem nela poder vai mandar primeiro... Se em Lisboa, sem em Luanda ou no Funchal; se em Brasília ou se no Rio de Janeiro. Mas convém que o saibam todos em geral: E um só povo, o português e o brasileiro! E esse imenso poderio a ser fundado vem, por Deus, a grandes glórias destinado...

Já duzentos milhões sois — e com a sorte de ser homens de saúde e resistentes... Tanta gente como os "States" lá do norte, tem agora — mas vocês são mais valentes! Necessário é combater-se até à morte, o sistema de agiotagens indecentes; e ao bastarem-se a si próprios hão de ver, que as riquezas dia e noite vão crescer!

Então, sim. Com esse império inconfundível, pelos cinco continentes espalhado que de tudo vos vai dar, o mais possível, se seu chão for habilmente trabalhado; tornar-se-á, além de inútil, irrisível ir as coisas procurar noutro mercado; pois, se a terra der de tudo até sobrar, vocês tereis é de vender e não comprar!

Vejo a frota desse império a correr mares e a fazer o seu transporte continuado; e os milhares de aviões, cruzando os ares, seus produtos conduzindo a todo o lado... Vejo os homens da ciência ou populares, num esforço de antema à paz fadado, conseguir o fim das guerras porque Deus já cansou de ver sofrer os filhos seus!

Vejo agora, as duas Pátrias, bem unidas e contritas, ajolhadas junto à cruz suas almas ofertando e suas vidas pelo santo sacrifício de Jesus.

Vejo as duas em missão pelas perdidas regiões, nas quais faltava ainda a luz... Nunca ali tinha chegado essa doutrina que o tão doce olhar de Cristo nos ensina!

Vejo, enfim, que pode vir a paz à terra se Jesus, encabeçando o movimento, decidir a com vocês banir a guerra pela força da moral, do sentimento!... E a lição, que tantos séculos encerra, faz de vós o povo eleito, no momento! Bendigamos esta aliança de dois povos que trazer vai a Jesus outros mais novos!

Vejo aberta, ainda, a estrada dos prodígios que ocorrida foi nos séculos passados, quando foram derrubados os prestígios de valentes territórios afamados.

Vejo c'rosas. Vejo alguns barretes frigios que ou caíram ou ficaram balançados, quando um povo percorrendo o mundo inteiro garantia ser Jesus Deus verdadeiro.

E essa cruz, que desenhada foi nas velas das barcaças que cruzaram os oceanos — e que ao tempo eram chamadas caravelas — simbolo era dos famosos lusitanos. E a coragem para agir contra as procelas

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Deputados!

As entidades sindicais de Ribeirão Preto e uma comissão integrada por vereadores, aquelas representadas pelos seus legítimos dirigentes, deverão entregar, ainda este mês, ao ilustre ministro Júlio Barata, importante e circunstanciado memorial relatando a precariedade e deficiência dos serviços de assistência médica do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), naquela progressista cidade paulista.

O assunto, de interesse da operosa coletividade riberopretana, foi objeto de estudos e debates em reunião que, se informa, contou com a presença do prefeito, vereadores, líderes sindicais, representante da Agência local do INPS, e de autoridades militares.

Entre outras reivindicações, solicitaram as entidades sindicais, através do memorial, um aumento de 40% (quarenta por cento) da verba fixa

também Deus previsto a tinha nos seus planos já vieram, quando aqui foram chegados Por Jesus a tais encontros destinados.

Vejo e sei que a coisa agora assim vai ser: Caminhar de corpos e almas irmanados atingindo, até ao máximo, o dever dos encargos que por Deus os forem dados. De princípio uma aliança tem de haver Já mais tarde, de mãos dadas pelos fados ide ao mundo levar pão a quem tem fome, sem seus erros inquirírdes ou seu nome.

E a quem diga que em frio, procuraria, se possível dar o vosso cobertor: e dizer-lhe que o poder do grande Pai foi quem fez mudar seu frio em seu calor. Ides ver que no seu peito pode e vai reacender-se em chama ardente um novo amor que, por ser tão grande e puro e fraterno tornar-se-á, de pouco a pouco, universal.

Correi mundo e proclamai que há um só Deus — e esse Deus é o Deus da lei; é o Deus da vida, aos transviados convertei — São filhos seus, no papel daquela ovelha que perdida foi do bando... frases bíblicas dos céus! Nunca às armas lanceis mão ou deis guarida, pois Ele quem falou ao ser traído: — Quem com ferro fere alguém, assim é frido...

E assim foi que, meus amigos, meus senhores, meus patrícios cá do aquém e do além mar, me falou a pitonisa, com pendores comprovados de quem sabe adivinhar. Disse mais algumas frases de valores diminutos, que se podem ignorar, mas o que ela deixou auto patenteado é que temos de andar sempre lado a lado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

destinada aos serviços de assistência médica, e o credenciamento ou contratação, sob regime de legislação trabalhista, de mais médicos, especialistas em oftalmologia, laringologia, psiquiatria, pediatria e neurologia.

Os dirigentes sindicais de Ribeirão Preto pleiteiam ainda que o INPS estabeleça em quinze o número de consultas diárias por médico e promova a descentralização dos serviços burocráticos, o que evitaria, entre outros inconvenientes, a permanência, durante horas e horas, dos segurados e seus dependentes nas longas filas que se formam à porta dos Postos de Assistência Médica da autarquia.

Este fato não ocorre, aliás, apenas em Ribeirão Preto, mas também nos grandes centros urbanos do país.

Sabemos que o problema de assistência médica pela Previdência Social é complexo e constitui quase que um desafio permanente aos seus administradores.

Sabemos, também, que o Ministro Júlio Barata, sensível aos problemas de natureza social, já determinou os estudos para equacioná-lo e encontrar soluções novas e objetivas, aten-

dendo, assim, às justas aspirações da classe operária.

Ao emprestar, pois, o nosso apoio ao memorial dos trabalhadores de Ribeirão Preto, um dos mais prósperos centros econômicos do país, estamos certos de que o Ministro do Trabalho e de Previdência Social não deixará de encaminhar o assunto para uma solução favorável, dentro dos postulados da Justiça Social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1972 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu parecer n.º 3, de 1972 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.195, de 9 de dezembro de 1971, que dá nova redação ao § 3.º, do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 61, de 21 de novembro de 1966;

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada sua redação final, nos termos do § 2º do art. 51 do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1972 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu parecer n.º 4, de 1972 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.197, de 23 de dezembro de 1971, que inclui no Plano Nacional de Viação as ligações rodoviárias

que especifica e dá outras provisões.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Dispensada sua redação final, nos termos do § 2º do art. 51 do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os pareceres n.ºs 5 e 6, de 1972 (CN), das Comissões

Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis n.ºs 1.201, de 29-12-71 e 1.202, de 17-01-72, esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 27 do corrente, às 21 horas, neste Plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

I

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1972 CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.201, de 29 de dezembro de 1971;

II

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1972 CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas.)

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SEÇÃO II)

devem ser solicitadas, diretamente, ao

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília - DF.

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre ..	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ..	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, divulga em seu número 24 uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a Parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

2.^a Parte — Quadro Comparativo — Decreto-Lei n.^o 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei n.^o 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata

Preço: Cr\$ 10,00

NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NOVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.^o 26 publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- "Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia" (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas" (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de Iniciativa das Leis" (Professor Roberto Rosas) — "O Sistema Representativo" (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

- "Código Penal Militar" — 1.^a Parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo d'Aquino); II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a Parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.^o 1.001, de 21-10-69; Decreto-lei n.^o 6.227, de 24-1-44 (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

- Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fndação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro — GB (atende também pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: No Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco A, Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS:

	Cr\$
— março, n.º 1 (1964)	5,00
— junho, n.º 2 (1964)	5,00
— setembro, n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro, n.º 4 (1964)	5,00
— março, n.º 5 (1965)	5,00
— junho, n.º 6 (1965)	5,00
— setembro, n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro, n.º 8 (1965)	esgotada
— março, n.º 9 (1966)	"
— junho, n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

	Cr\$
— setembro, n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro, n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho, n.º 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro, n.º 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março, n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho, n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro, n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro, n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO
DE 1969 — Cr\$ 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967
Ministro Aliomar Baleeiro

O Direito Penal na Constituição de 1967
Professor Luiz Vicente Cernicchiaro
Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito
Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões
Doutor Sebastião B. Affonso

Controle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas
Doutor Heitor Luz Filho

DOCUMENTAÇÃO

Suplência
Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA

O Parlamentarismo na República
Sara Ramos de Figueiredo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO
DE 1969 — Cr\$ 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967
Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque
Tratamento Jurídico das Revoluções
Doutor Clóvis Ramalhete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima
Dos Recursos em Ações Acidentárias
Doutor Paulo Guimarães de Almeida

PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jesse de Azevedo Barquero e Santino Mendes dos Santos

DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ilvo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO
DE 1969 — Cr\$ 5,00

COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais
Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis
Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada
Professor Roberto Atila Amaral Vieira

DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades
Sara Ramos de Figueiredo

A Profissão de Jornalista

Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO
DE 1969 — Cr\$ 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro
Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas

Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

- I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo

Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40, com legislação correlata

Leyla Castello Branco Rangel

ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO
DE 1970 — Cr\$ 10,00

HOMENAGEM

Senador Aloysio de Carvalho Filho

COLABORAÇÃO

Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado
Professor Wilson Accioli de Vasconcellos

A Suprema Corte dos Estados Unidos da América
Professor Geraldo Ataliba

A Eterna Presença de Rui na Vida Jurídica Brasileira
Professor Otto Gil

X Congresso Internacional de Direito Penal
Professora Armida Bergamini Miotto

A Sentença Normativa e sua Classificação
Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

PROCESSO LEGISLATIVO**DECRETOS-LEIS**

Jesse de Azevedo Barquero

DOCUMENTAÇÃO

Advocacia — Excertos Legislativos

Adolfo Eric de Toledo

CÓDIGOS

Código de Direito do Autor

Rogério Costa Rodrigues

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — Cr\$ 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia
Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas
Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis
Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo
Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS**CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar
Autor: Ivo d'Aquino

II — Exposição de Motivos
Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-69;
Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-44
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR
LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL
EMENTARIO DE LEGISLAÇÃO

ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO
DE 1970 — Cr\$ 10,00

APRESENTAÇÃO

Simpósio de Conferências e Debates sobre o Novo Código
Penal e o Novo Código Penal Militar

Punição da Pirataria Marítima e Aérea
Professor Haroldo Valladão

Visão Panorâmica do Novo Código Penal

Professor Benjamin de Moraes

A Menoridade e o Novo Código Penal

Professor Allyrio Cavallieri

Inovações da Parte Geral do Novo Código Penal

Professor Rafael Cirigliano Filho

Desporto e Direito Penal

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

Dependência (Toxicomania) e o Novo Código Penal

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

O Novo Código Penal Militar

Professor Ivo d'Aquino

Aspectos Criminológicos do Novo Código Penal

Professor Virgílio Luiz Donnici

A Medicina Legal e o Novo Código Penal

Professor Olímpio Pereira da Silva

Direito Penal do Trabalho

Professor Evaristo de Moraes Filho

O Novo Código Penal e a Execução da Pena

Doutor Nerval Cardoso

Direito Penal Financeiro

Professor Sérgio do Rego Macedo

Os Crimes contra a Propriedade Industrial no Novo Código Penal

Professor Carlos Henrique de Carvalho Froes

A Civilização Ocidental e o Novo Código Penal Brasileiro

Jurista Alcino Pinto Falcão

ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1970 — Cr\$ 10,00

ÍNDICE**COLABORAÇÃO****A Administração Indireta no Estado Brasileiro**

Professor Paulino Jacques

O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional

Professor José Luiz Anhaia Mello

O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969

Doutor Amâncio José de Souza Netto

Problemas Jurídicos da Poluição do Som

Desembargador Gervásio Leite

O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo

Professora Armida Bergamini Miotto

Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal

Doutor José Guilherme Villela

O Direito não É; Está Sendo

Doutor R. A. Amaral Vieira

PROCESSO LEGISLATIVO**Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69**

Diretoria de Informação Legislativa

PESQUISA**Júri — A Soberania dos Veredictos**

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

ARQUIVO HISTÓRICO**Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500—1822) — 1.ª parte**

Leda Maria Cardoso Naud

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação

Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 —

ZC-02 — Rio de Janeiro — GB (atende também pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: No

Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasi-
lia: SQS 104, Bloco A, Loja 11 — Em São Paulo:

Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(Redação Atualizada)

Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (DO de 29-2-68), e os Decretos-Leis n.os 900, de 29-9-69 (DO de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (DO de 21-10-693, e 1.093, de 17-3-70 (DO de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 - Rio de Janeiro - GB ou SQS 104 - Bl. A - Lj. 11 - Brasília - DF

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os acórdãos, leis federais, estaduais e municipais, decretos, decretos-leis, portarias, resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 51 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.os 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO AS 79 NOVAS SÚMULAS. — JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Os PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20